

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Lar Espírita Cristão Elizabeth - ALECE, é uma Entidade Beneficente de Assistência Social de direito privado, gozando de autonomia administrativa e financeira, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial, educacional, cultural, com atuação preponderante na Política de Assistência Social. Atuando de complementar com as Políticas de Educação.

Fundada em 21 de abril de 1977, atua de forma complementar na ação estatal, fazendo parte da rede privada de atendimento. Atualmente sua sede ocupa uma área construída de mais 400 m², funcionando em prédio próprio à Rua Orlando Falcão, 172, ofertando atendimentos gratuitos a 1350 usuários nas diferentes faixas etárias e sua família, nas áreas de Assistência Social e Educação.

A ALECE, por ser entidade de interesse social, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para triênio (03/08/21 a 13/08/2024) concedido pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 71000.048564/2017-28, Portaria nº 79 de 03/08/2021. No mais, também tem o título de Utilidade Pública Federal, Ut. Pública Estadual Lei nº 10.519/2000 – Ut. Pública Municipal Lei nº 1843/86 Reg. CMEduc: 009/2021 CMAS: N° 045/07 CMDCA: 01 cf. art. 90 CRCE-CEE: N° 0711/2012.

OBJETIVOS DA ENTIDADE: A ALECE tem como objetivo principal promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família. Desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, e demais ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quanto às características qualitativas da informação contábil através da Resolução CFC Nº 1.185/2009, alterada pela Resolução CFC Nº 1.376/11 NBC TG 26 – que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis as Entidades sem fins lucrativos, e especialmente a Resolução do Conselho 1.409/12 – ITG 2002 (R1) – que estabeleceu novos critérios de avaliação, e de reconhecimento dos valores patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis das Entidades sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 estão apresentadas de acordo com as novas práticas brasileiras.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A ALECE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas são elaboradas conforme disposições legais e estatutárias. No mais, a ALECE fica obrigada a manter escrituração contábil, nos termos da alínea "c" do § 2º do artigo 12 e do § 3º do artigo 15, ambos da Lei nº 9.532/1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere, auferiu receitas, doações, incentivos, subvenções e ingressos assemelhados.

A documentação contábil da ALECE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam e compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Disponibilidade e Equivalente (Valores R\$)		
Contas	2021	2020
Atividade Neic Maria de Nazareth com restrição		
Apli Financeiras – B. B. 200597-2	6.856,11	94.992,87
Atividade Rest. Tiberio Birolini com restrição		
Apli Financeiras - B.B. 200598-0	2.631,99	81.999,93
Apli Financeiras - SanB 45649	103,00	102,99
Realizável Estoq. Mercadorias	23.773,41	20.663,11
Atividade Assistencial (ALECE sede) sem restrição		
Caixa (Numerários)	1.051,29	5.492,69
Bancos SanB C/C 13-003371-0		48,76
Apli Financeiras - B.B 597-5	1.337,97	14.036,51
Apli Financeiras - B.B Poup 597	36,45	32,68
Apli Financeiras – B.B 599-1	2.271,91	42.425,58
Apli Financeiras - B.B Poup 599	811,08	117,50
Apli Financeiras - SanB 600211909	90,60	40.198,88
Apli Financeiras - SanB 003375	1.320,75	0,04
Apli Financeiras - SanB 003371	2.027,55	5.451,14
Apli Financeiras - SanB 003377	1.513,15	
Total	43.825,26	305.562,68




b) ESTOQUE DE MERCADORIAS

O estoque constante no Balanço Patrimonial, no item Realizável, se refere a atividade do Restaurante Alimenta Cidadão. Este estoque está avaliado pelo custo médio de aquisição, não superando o valor do mercado.

c) IMOBILIZADO

Os componentes do ativo permanente imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF 162/1998, bem como Resolução 1.177 de 01/01/2010 do Conselho Federal de Contabilidade. (Valores R\$)

ITEM	CUSTO HISTORICO ATÉ 2020	AQUIS/BAIXA IMOBILIZADO 2021	DEPRECIÇÃO ACUMULADA ATÉ 2021	ATIVO LIQUIDO 2021	CUSTO HISTORI 2021
IMOVEIS/EDIF	252.513,92		82.826,42	169.587,50	252.513,92
BENF.IMOV.TERC	10.000,00		949,99	9.050,01	10.000,00
VEICULOS	276.886,61	-17.200,00	259.686,61	0,00	259.686,61
VEIC-CONSORCIO	41.608,12	13.859,92	0,00	0,00	55.468,04
FERRAM	3.988,00		3.988,00	0,00	3.988,00
MAQS/EQUIP	149.709,65		140.366,88	9.342,77	149.709,65
AP COMUNIC	2.498,00	1.349,00	2.055,83	1.791,17	3.847,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	104.884,06		102.629,33	2.254,73	104.884,06
INSTALAÇÕES	11.874,58	3.085,47	11.926,00	3.034,05	14.960,05
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	58.436,41	2.247,35	58.482,96	2.200,80	60.683,76

d) PASSIVO CIRCULANTE

Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2021.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos de superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

A Associação Lar Espirita Cristão Elizabeth aplica integralmente no país todos os seus recursos no custeamento das suas atividades, destinando todo o superávit em prol da manutenção dos objetivos institucionais, conforme estabelece o art.14 inciso I do CNT Lei 5.172/1966.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

As receitas da ALECE são oriundas de doações, eventos e convênios com o poder público. Segue abaixo o montante de cada atividade/categoria de receita reconhecida durante o período e seu resultado:

RESULTADOS (Valores R\$)		
RECEITAS	2021	2020
RECEITA - Neic Maria de Nazareth com restrição		
Receitas Convênios - PMG	996.613,20	925.029,18
RECEITA - Rest. Tiberio Birolini com restrição		
Receitas Convênios - PMG	953.285,00	1.039.805,00
Receita Restaurante	162.000,00	204.500,00
(-)Custo Prods.Vendidos - Restaurante		9.014,69
RECEITAS - Atividade Assistencial (sede) sem restrição		
Donativos em Espécie/Dinheiro	1.947.067,66	1.635.670,60
Donativos em Prods./Alim./Merc.	25.701,58	12.484,75
Receitas Promoções e Eventos	40.952,50	12.987,50
Rendas Financeiras	28.186,39	6.071,88
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	262.570,57 (Déficit)	178.710,69 (Superávit)



NOTA 5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A) IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República

ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA CRISTÃO ELIZABETH

CEBAS prot. nº 71000.048564/2017-28, Portaria nº 79 de 03/08/2021 - Validade 12/08/2024
Ut. Pública Estadual Lei nº 10.519/2000 – Ut. Pública Municipal Lei nº 1843/86
Reg. CNAS - CMAS - CMDCA - CNPJ 49.185.325/0001-85

Federativa do Brasil, de 05/10/1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS), da COFINS e da CSLL, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei 8212 de 24/07/1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS

No exercício de 2021 a entidade usufruiu o total de R\$ 514.019,75 de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros, R\$ 123.074,15 referente a isenção da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e R\$ 41.024,72 referente a isenção da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL). Tal recurso foi totalmente revertido nos projetos e programas de Assistência Social da Associação Lar Espírita Cristão Elizabeth.

IMUNIDADE E ISENÇÕES USUFRUIDAS	
TRIBUTOS	VALOR (R\$)
INSS	514.019,75
COFINS	123.074,15
CSLL	41.024,72
TOTAL=	678.118,62

B) GRATUIDADES

- i. Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social.
- ii. As isenções tributárias obtidas, foram revertidas em serviços, aquisição de bens patrimoniais, reformas, pagamento de funcionários, etc.
- iii. Despesas realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto proveniente custos e despesas.
- iv. Como a entidade recebe subvenção da Prefeitura, no exercício não foi cobrado mensalidades ou qualquer outra forma de cobrança, portanto todas bolsas da creche foram gratuitas e distribuídas conforme cadastro e processo de seleção realizado na secretária de educação do município de Guarujá para crianças carentes na idade de 1 ano e 11 meses e 3 anos e 11 meses.
- v. Conforme o convenio PMG (Prefeitura Municipal de Guarujá) e Creche Maria de Nazaré, o município repassaria à entidade, o montante de R\$ 503,34 para cada atendimento integral e ou R\$ 251,67 para atendimento parcial, por criança matriculada, não extrapolando o teto mensal de R\$90.601,20 (noventa mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) e anual de R\$ 1.087.214,40 (um milhão e oitenta e sete mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), de acordo com o cronograma e desembolso constante do plano de trabalho. No ano 2021 a entidade obteve o seguinte resultado.

Número de atendidos	Alunos com bolsas 100%	Valores dos benefícios dos Aluno p/	Subvenção recebida / ano
180	180	R\$503,34	R\$996.613,20

Os Recursos de subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

A Subvenção de R\$ 996.613,20 oriunda do Convenio PMG (Prefeitura Municipal de Guarujá) e Creche Maria de Nazaré, em 2021 foi utilizada nas atividades educacional específicas da creche, para atender gratuitamente 180 crianças.

TÍTULOS DRE	PROJETOS	VALOR (R\$)
Sal/Ord/Com	Creche	736.176,47
Encargos Sociais	Creche	141.709,86
Benefícios	Creche	61.231,65
Desp Gerais	Creche	41.029,59
Reforma e Equipamentos	Creche	20.223,50

Em outras atividades da entidade foi destinado:

- i. A subvenção de R\$ 953.285,00 do Convenio PMG-Restaurante e o Valor R\$ 162.000,00 da Receitas do Restaurante, foi utilizado nas atividades assistenciais específicas do restaurante:

TÍTULOS DRE	PROJETOS	VALOR (R\$)
Sal/Ord/Com	Restaurante	361.040,93
Encargos Sociais	Restaurante	63.600,52
Benefícios	Restaurante	32.049,96
Mat. Escritório	Restaurante	631,26
Desp C/Assistidos	Restaurante	585.212,87

- ii. As Doações recebidas foram realizadas por Pessoas Jurídicas no valor R\$ 1.830.243,60 e Pessoas Físicas no valor de R\$ 116.824,06, perfazendo o valor total de R\$ 1.947.067,66. Todos os valores foram integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

TÍTULOS DRE	PROJETOS	VALOR (R\$)
Sal/Ord/Com	Associação	492.682,16
Sal/Ord/Com	Lar	83.557,03
Sal/Ord/Com	P.E.L	73.811,45
Encargos Sociais	Associação	92.064,79
Encargos Sociais	Lar	21.852,81
Encargos Sociais	P.E.L	12.265,75
Benefícios	Associação	73.082,65
Benefícios	Lar	864,78
Benefícios	P.E.L	207,90
Mat.Escritorio	Associação	8.842,56
Desp C/Assistidos	Associação	289.172,68
Viagens E Repres	Associação	16.567,08
Confecção Pomada	Associação – Evento Vovô Pedro	116.915,29

C) VOLUNTÁRIOS

A Associação Lar Espirita Cristão Elizabeth segue a lei 9608/98, na qual, conforme consta no DRE, não foi identificada a presença de voluntários no ano em referência, sendo desnecessária a apresentação de relação por nível de atividade, de acordo com a Resolução n.º 1.409/12 – ITG 2002.

NOTA 6- COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

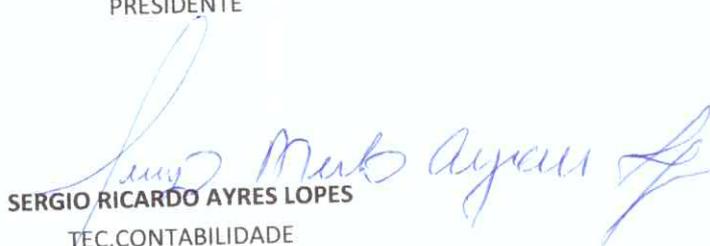
A) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC 1296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8-Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1152/2009, que aprovou a NBC T 19.18, sendo utilizado o método direto.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021.


FERNANDO KUNYO ISOBATA

PRESIDENTE


SERGIO RICARDO AYRES LOPES

TEC.CONTABILIDADE

CPF:083.677.588-03 CRC 1SP218134/O-3